

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.009952/2020-43

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RETORNA** o processo à Pró-Reitoria de Graduação em função de haver vício no processo.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice - Presidente do CONSEPE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 25/09/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179132** e o código CRC **F9DDF3B8**.